



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Santa Rita do Sapucaí, 13 de fevereiro de 2013.

Rogério Ribeiro Baldoni

Presidente da Câmara de
Santa Rita do Sapucaí

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 6/2013, DE 16 DE JANEIRO DE 2013

Relator Daniel Batista Santuci Barbedo:

Trata-se de projeto de lei que altera a Lei Municipal nº 4.371/2009, de 18 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual para os exercícios de 2010 a 2013, e também autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício financeiro de 2013, no valor global de R\$ 40.400,00 (quarenta mil e quatrocentos reais).

Esse recurso é oriundo do Termo de Convênio nº 145/2012, firmado em 19 de junho de 2012, entre o Estado de Minas Gerais/SEEJ e o Município de Santa Rita do Sapucaí, visando à construção de Academia ao Ar Livre e aquisição dos equipamentos, cuja contrapartida do Município será de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

No dia 27 de junho de 2012, o Estado fez o repasse desse recurso de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), que se encontra depositado no Banco do Brasil de Santa Rita do Sapucaí, Agência nº 0872-9, conta Corrente nº 31.019-0, conforme cópia do extrato, em anexo.

Esse projeto se justifica, pois a saúde é o bem mais precioso que o ser humano possui. Mantê-la é uma obrigação de toda pessoa e os Poderes Públicos têm a função de empreender os esforços necessários para dotar o município de



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO "ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA"



instrumentos que contribuam para o bem-estar dos cidadãos. Os exercícios físicos são poderosas armas que dispomos para manter nosso corpo e nossa mente saudáveis.

Por todos esses motivos, sou favorável à aprovação deste projeto.


Daniel Batista Santuci Barbedo

Relator

Voto do Vogal Vereador Vagner Fernandes Mendes:

Pela aprovação deste projeto.


Vagner Fernandes Mendes

Vogal

Voto do Presidente da Comissão Vereador Alexandre Márcio da Silva:

Pela aprovação deste projeto.


Alexandre Márcio da Silva

Presidente da Comissão